



**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo licenciado em Informática João Manuel Ferreira Rebelo.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O licenciado em Informática João Manuel Ferreira Rebelo, docente do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Informática, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 489;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por João Manuel Ferreira Rebelo:

**Presidente do Júri:**

- Doutor Catalin Mihai Calistru, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º29/2012, de 29 de fevereiro;

**Vogais:**

- Doutor Catalin Mihai Calistru, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor António Cardoso Costa, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Doutora Sara Maria Cruz Maia Oliveira Paiva, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita, indicado pela Ordem do Engenheiros Técnicos;
- Mestre Luís Manuel da Costa Assunção, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

  
Mestre João de Freitas Ferreira